



CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 43 DE 13 DE MAIO DE 2022

(Do Sr. Vereador Dernival Adnei Barela – Barela da Ambulância)

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROTOCOLO GERAL 515/2022
Data: 13/05/2022 - Horário: 13:48
Legislativo - IND 43/2022

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências que se fizerem necessárias, no sentido de enviar a esta Casa de Leis um Projeto de Lei autorizando a conversão em pecúnia da Licença Prêmio dos servidores municipais para a compensação (pagamento) de tributos com o nosso município.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois diversos município vem realizando tal medida. Vale ressaltar que tal medida não acarretará nenhuma despesa para a Prefeitura Municipal, pois haverá a compensação de créditos líquidos e certos. Além do mais, diante da dificuldade financeira da administração em pagar a Licença Prêmio em pecúnia de todos os servidores, tal medida tem o condão de resolver tais pendências junto ao funcionalismo público municipal, que poderão optar em permutar os créditos da licença-prêmio com o pagamento de seus tributos municipais como também de terceiros que ele indicar, ou seja, parentes, amigos, vizinhos, etc...

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 13 de maio de 2022.

DERNIVAL ADNEI BARELA

Barela da Ambulância

Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 16 / 05 / 2022

FABIANO JOSE DOS SANTOS
Presidente

ENCAMINHADO

em 17 / 05 / 2022
OFÍCIO Nº 099 / 2022

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo